



Prefeitura Municipal de Louveira ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.570/89

Em 26 de junho de 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 21 de outubro de 1987, à 20 de outubro de 1988, à seguinte servidora, no período abaixo:

MARIA NEUZA BEVILAQUA FELIPE

De 01 de agosto à 30 de agosto de 1989

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 26 DE JUNHO DE 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Dep. Administração.